

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

PARECER Nº: 082/2025

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº: 082/2025

EMENTA: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

RELATÓRIO: A presente contratação visa atender a demanda deste profissional no quadro de servidores municipais.

A COMISSÃO DE **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, REUNIDA EM 10 DE OUTUBRO DE 2025, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 082/2025

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, EM 10 DE OUTUBRO DE 2025.

ADRIANO LUIZ SCHWADE
Presidente

JANETE SIRLEI MALDANER
Vice Presidenta

LEOMAR LANG
Relator